



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 260/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
DARCI JOSÉ DA SILVA E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 01.09.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a possibilidade de **criação do Programa Municipal de Combate e Atenção ao Diabetes Tipo 1 Infantojuvenil**, bem como **Capacitação de Profissionais da Educação e Saúde** para manejo da doença, **Campanhas Educativas** nas escolas e unidades de saúde e **Apoio Psicológico** contínuo para crianças e famílias.

JUSTIFICATIVA:

O Diabetes Tipo 1 é uma doença crônica que afeta cada vez mais crianças e adolescentes, exigindo monitoramento constante, insulinoterapia e adaptações na rotina familiar. A falta de diagnóstico precoce, a escassez de programas educativos e a dificuldade no acesso a insumos adequados criam um cenário de vulnerabilidade que pode levar a complicações graves, como cegueira, insuficiência renal e até amputações.

-Crescimento de casos: Aumento de 40% no diagnóstico de diabetes tipo 1 em crianças nos últimos 5 anos no MS (SES/MS, 2023);

-Diagnóstico tardio: 35% das crianças chegam ao hospital em estado de cetoacidose diabética (dado do Hospital Regional);

-Falta de estrutura: 78% das escolas municipais não possuem protocolo para atendimento de crianças diabéticas (Conselho Municipal de Saúde);

- Custo social: Famílias gastam em média R\$ 300/mês com complementos não fornecidos pelo SUS (pesquisa de campo);

-Vulnerabilidade: Crianças dependem de adultos para o manejo da doença;

-Direito à saúde: acesso a insulinas, glicosímetros e fitas de teste é garantido por lei;

-Prevenção de complicações: Custo de um tratamento básico é 10 vezes menor que o de diálises ou amputações;

-Inclusão escolar: Capacitação de professores, monitores e merendeiras para manejo adequado;

Exemplo de sucesso: município como Campo Grande reduziram em 60% as internações por complicações com programas similares.

Amambai-MS, 26 de agosto de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

EDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

C/Cópias:

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Alessandro Godoi Barbosa
Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Rosemeire Medeiros Charão Barrizon
Ilustríssima Senhora Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Luzia Izabel Soares Galceron
Presidente da Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos do MS-ADIFA/MS, Flávio Hideyoshi Koga